

A empresa requer a alteração da especificação referente ao gás refrigerante dos aparelhos de ar-condicionado, atualmente indicada como R-410A, para que sejam admitidos equipamentos que utilizem R-410A, R-32 ou outro refrigerante equivalente, desde que atendidas as demais especificações técnicas e normativas previstas no edital.

II – DA ANÁLISE

Após análise do pedido, considerando as justificativas apresentadas pela empresa, especialmente quanto à evolução tecnológica dos equipamentos de climatização e à existência de alternativas de fluidos refrigerantes utilizados atualmente no mercado, entende-se pertinente o acolhimento do pedido.

A manutenção da exigência exclusiva do gás refrigerante R-410A poderá, de fato, restringir a competitividade do certame, considerando a existência de equipamentos comercializados com o fluido refrigerante R-32 e outros tecnicamente equivalentes.

Dessa forma, visando ampliar a competitividade, possibilitar maior participação de fabricantes e fornecedores e assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, fica acolhida a solicitação apresentada.

III – DA DECISÃO

ACOLHO o pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA**, CNPJ nº 20.481.118/0001-96.

Consequentemente, fica determinada a adequação do descritivo técnico dos aparelhos de ar-condicionado, de modo que a exigência referente ao gás refrigerante passe a admitir:

“Gás refrigerante R-410º, R-32 ou outro refrigerante tecnicamente equivalente, desde que ecologicamente sustentável e atendidas todas as demais especificações técnicas, normas e requisitos estabelecidos no edital.”

A presente alteração deverá ser observada na condução do certame e, se necessário, deverá ser realizada a correspondente retificação do Termo de Referência/Anexo I do edital.

Ressalta-se que a aceitação de outros fluidos refrigerantes ficará condicionada ao atendimento integral das demais características, requisitos de desempenho, segurança, eficiência e normas técnicas estabelecidas para os equipamentos.

Dê-se ciência ao interessado e proceda-se à divulgação da presente decisão pelos meios oficiais pertinentes, para conhecimento de todos os potenciais licitantes, assegurando-se a observância dos princípios da isonomia, competitividade, transparência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Arenópolis – GO, 12 de agosto de 2026.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS

Agente de Contratação

Publicado por:

Hugo Moreira Dos Santos

Código Identificador:51387CA9

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE AVELINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AVELINÓPOLIS – GO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AVELINÓPOLIS/GO, em atendimento ao disposto no § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a intenção de realizar contratação direta por dispensa de licitação, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MOTOR CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AVELINÓPOLIS/GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. O critério de seleção será o menor preço, desde que atendidas todas as especificações constantes do Termo de Referência e os requisitos de habilitação exigidos pela Administração. O Termo de Referência e demais documentos

pertinentes encontram-se disponíveis para consulta no sítio eletrônico oficial do Município. As propostas poderão ser apresentadas no período compreendido entre as 09h00 do dia 13 de agosto de 2026 até as 09h00 do dia 18 de agosto de 2026, devendo ser encaminhadas para o e-mail cpl@avelinopolis.go.gov.br ou protocoladas presencialmente no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Avelinópolis/GO, situado na Avenida Mato Grosso, s/n, Centro, Avelinópolis/GO, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Encerrado o prazo para apresentação das propostas, a Administração procederá à análise da proposta mais vantajosa e da documentação de habilitação do fornecedor melhor classificado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Avelinópolis 13 de agosto de 2026

KÁSSIA RODRIGUES BERNARDINO

Agente de Contratação

Publicado por:

Kassia Rodrigues Bernardino

Código Identificador:35F53CA3

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE BALIZA

SECRETARIA DE SAÚDE

2º TERMO ADITIVO Nº 035/2026 CONTRATO Nº 42/2026

Contratante :Fundo Municipal de Saúde .

CNPJ: 11.328.999/0001-19.

Contratado (a): RAFAELA DOS SANTOS RODRIGUES

CPF/CNPJ: 063.508.931-90

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM - PLANTONISTA

Data:03/07/2026 a 30/09/2026

Valor: 9.000,00 (Nove mil reais)

Data a assinatura: aos 03 dias do mês de Julho de 2026

Onde lê-se: 2º Termo Aditivo Nº 035/2026 Contrato 42/2026

Lê-se: 1º Termo Aditivo Nº 035/2026 Contrato 42/2026

Publicado por:

Deuzeli Alves do Carmo

Código Identificador:AC5F61AD

SECRETARIA DE SAÚDE

2º TERMO ADITIVO Nº 037/2026 CONTRATO Nº 44/2026

Contratante :Fundo Municipal de Saúde .

CNPJ: 11.328.999/0001-19.

Contratado (a): CENTRO DE APOIO MUNICIPAL AMIGOS LTDA

CPF/CNPJ: 52.931.731/0001-54

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE PACIENTES

Data:10/08/2026 a 31/12/2026

Valor: 60.000,00 (Sessenta mil reais)

Data a assinatura: aos 10 dias do mês de Agosto de 2026

Publicado por:

Deuzeli Alves do Carmo

Código Identificador:FD9F81C1

SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATO Nº 50/2026 PROCESSO Nº 4755/2026

Contratante :Fundo Municipal de Saúde .

CNPJ: 11.328.999/0001-19.

Contratado (a): ELVIANA GOMES ARANTES SANTOS FERREIRA

CPF/CNPJ: 013.309.811-70

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM

Data:23/07/2026 a 31/12/2026

Valor: 12.000,00 (Doze mil reais)